



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 356/2019

Concede Gratificação Especial – GE II, aos Membros Titulares da Comissão Especial de Estágio Probatório.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 20, II, c/c com art. 24 da Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Gratificação Especial – GE II, coeficiente 0,72, aos Membros Titulares da Comissão Especial de Estágio Probatório, nomeados pela Portaria nº 242, de 28 de agosto de 2019, sendo:

Servidores Titulares:

- Flávio Valmor Patz – Motorista, Matrícula nº 37-0/1, na Função de Presidente;
- Cristiane Prauchner – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 381-6/1, na função de Secretária;
- Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 67-1/1, na Função de Vice Presidente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 30 de dezembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração